



Segunda-Feira, 30 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de forma parcelada de Câmeras e Monitor nos Veículos de Transporte de alunos, conforme Orientação nº 132/2021 - FUNDEPAR

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais).

EMIÇÃO DO EDITAL: 27/08/2021

ABERTURA: 14/09/21 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 27/08/21

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2021

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 051/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BENKE E NEUMANN LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **12.056.410/0001-33**, neste ato representada pelo Adriano Luis Anghes Neumann, portador (a) do RG n.º 7065708641, CPF n.º 028.385.939-35, residente na Rua Orlando Vasconcelos, na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 051/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS MASCARELLO ANO 2017/2018, PLACAS BBL 8407, PATRIMONIO 8494**, a seguir descritos:

LOTE 01: PEÇAS

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	CHAPA LATERAL DIREITA ANTES DO RODADO TRASEIRO	1.650,00	1.650,00
1	2	1	CHAPA DA TAMPA LATERAL DIREITA ANTES DO RODADO TRASEIRO	1.750,00	1.750,00
1	3	1	FECHADURA DE PORTA DPM (ELEVADOR) COM GUIA	450,00	450,00
1	4	1	TRAVA DA PORTA DO ELEVADOR	320,00	320,00

LOTE 02:MÃO DE OBRA

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
2	1	1	PINTURA LATERAL DIREITA TAMPA E CHAPA ANTES DO RODADO TRASEIRO	1.950,00	1.950,00
2	2	1	TROCA DE FECHADURA PORTA DO ELEVADOR	150,00	150,00
2	3	1	TROCA BATENTE INTERNO PORTA DO ELEVADOR	150,00	150,00
2	4	1	REVISÃO DE ELEVADOR (SEM PEÇAS) ALINHAMENTO E LUBRIFICAÇÃO	500,00	500,00
2	5		CHAPEAMENTO DA PORTA DO ELEVADOR ESTRUTURA NOVA FECHADURA	1.200,00	1.200,00

2	6	1	PINTURA DA PORTA DO ELEVADOR	600,00	600,00
2	7	1	LIMPEZA GERAL	250,00	250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 051/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **BENKE E NEUMANN LTDA - ME** e de **R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **25/08/2021** e término em **22/12/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº051/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE.Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saude 339039190700 SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA.

26 1061234 Manutenção dos Serviços de Saude 339039199900

OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA

26 10613234 Pab Parte Fixa 339030399900 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Altônia-PR., 25/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 052/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **31.735.565/0001-40**, neste ato representada pelo FABIANE ANTIQUERA FERREIRA, portador (a) do RG n.º 101288978, CPF n.º 067.630.839-20, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 052/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em caráter de urgência o Paciente Clodoaldo Gomes Furlan, para cumprir Ordem Judicial, Processo n.º 0001042-11.2021.8.16.0040, do Ministério Público da Comarca de Altônia, estado do Paraná, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	3	BROMETO DE TIOTROPIO (SPIRIVA RESPIMANT)	268,00	804,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 052/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **M A GIL & CIA LTDA** e de **R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).**



Segunda-Feira, 30 de agosto de 2021

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias) com início em **25/08/2021** e término em **22/12/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°052/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 1066234 Programa Saude Bucal 339032030000 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.a

Altônia-PR., 25/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 136/2021

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE N° 053/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N° DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PRO AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n.º. **75.858.704/0001-07**, neste ato representada pelo **GÉRSO MINORU NAKASHIMA**, portador (a) do RG n.º 32159249, CPF n.º. 492.998.919-15, residente na AV. CASTELO BRANCO, na cidade de IPORÃ, Estado do , resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 053/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA USO NO BARRACÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	1	Lavadora de alta pressão. RE 110. Compacta, de fácil manutenção e transporte, voltagem 127 volts. Potência:1,4 KW. Pressão de trabalho:84 bar. Vazão máxima: 440 L/Hora. Peso 17,6 kg. Garantia por defeito de fabricação de 02 anos.	1.640,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 053/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PRO AGRÍCOLA IPORÃ LTDA. e de R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **27/08/2021** e término em **24/12/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°053/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CND Municipal, Estadual, Federal.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A GABINETE DO SECRETARIO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 39 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRIC E TURISMO 1812258 Itaipú Binacional - Atividades Conservac 449052120000 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.